



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4635 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto n° 2185, de 26 de abril de 2021 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano a partir de 12 de Maio de 2021, o Sr. **MARCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO**, RG/SSP 43.909.901-3, CPF 349.232.138-09, ocupante do emprego permanente de **MEDICO CLINICO GERAL**, para fins de estágio em ortopedia e traumatologia na Santa Casa de Ourinhos.

Artigo 2° - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Maio de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4635 em 12/05/2021

Fls n° _____ livro n° _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99° da lei orgânica deste município.